



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/2026

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Alfredense a **SOLANGE DA PENHA EFFGEM**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, (ES), 18 de junho de 2026.

**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal

**WARLEI FERRARINI PESSALI**  
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO**

Em 18/06/2026  
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO  
V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

**MATEUS MOTA O. BRUM**  
Oficial Administrativo  
Matrícula N° 120

